COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa ou impossibilidade de ciência pessoal do contribuinte.

AUTO DE INFRAÇÃO: 17586
CONTRIBUINTE: CHURRASGUINHO COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA MOREIRA, 320, BAIRRO: CORONEL BORGES,
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.
CNPJ/CPF: 55.484.542/0001-79
ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO N° 35972/2024.
DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGOS 251/252/257, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de dezembro de 2024.

Victor Galvão Rabbi
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Autenticar documento em https://processes.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100330034003800340033003900340065400529041 02: Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
com o identificador 3100330034003800340033003900340065400529041 00: Documento assinado digitalmente conforme art Lei 14.063/2020.
Assinado digitalmente por VICTOR GALVAO RABBI:14799447777 Data: 10/12/2024 14:02:56